PROJETO DE LEI Nº 22, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento de 2023, alteração do PPA-LDO para atendimento ao Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica aberto na Contabilidade do Governo do Município de Buritama, um crédito suplementar ao orçamento programa de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R$.33.531,10 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e um real e dez centavos), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO		
02.10 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social.		
3.3.90.30.61-01 – 08.243.0038-2.020 Material de Consumo	R$	3.531,10
3.3.90.39.24-01 – 08.243.0038-2.020 Outros Serv. Ter.P.J.	R$	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**33.531,10**

Art. 2° - Para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício anterior, disposto no inciso II do § 1°, c.c. § 3° do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964:

Art. 3° - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de despesas custeadas com recursos oriundos do Superávit Financeiro, não comprometendo as metas estabelecidas no plano de governo para o corrente exercício.

Art. 4° - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2023 o programa de trabalho de que se trata esta lei.



Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 06 de Abril de 2023; 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DATA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
-10-Abr-2023-13:33-000131-2/2



J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que: "**Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária ao orçamento de 2023, alteração do PPA-LDO, para atendimento ao Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social e dá outras providências",** que versa sobre o aumento de dotações para realização do Projeto Inclusão Produtiva Social, a ser desenvolvido pelo Departamento de Assistência Social junto a crianças e adolescentes de nosso município.

Os respectivos valores tem como objeto:

a- Aquisição de material de consumo no valor de R$ 3.531,10 para a manutenção do projeto;

b- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica no valor de R$ 30.000,00 para contratação de empresa no desenvolvimento de ações com a participação de criança e adolescentes para o respectivo projeto;

Faz se necessário a abertura dos créditos, para inserção no orçamento de 2023, para a efetiva execução.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para que este benefício seja estendido aos que necessitam.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
10-Abr-2023-13:35-00132-2/2

